



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 376 – 28 de Novembro de 2018

DECRETO Nº 7314/2018

“Dispõe sobre suplementação de dotação do Orçamento do Município de São Sebastião no exercício de 2018.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida, Art. 7º da Lei Complementar nº 227, de 15 de dezembro de 2017 – LOA, Lei Orçamentária Anual de 2018.

Art. 1º Fica aberto um crédito de R\$ 10.571.474,81 (dez milhões, quinhentos e setenta e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos), complementar ao Orçamento do Município no exercício de 2018, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação por Anulação

Ficha	Funcional	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
11	02.02.01.03.122.0001.2263	4.4.90.52.00.00	1	6.000,00
17	02.03.01.04.122.0002.2412	3.1.90.13.00.00	1	120.000,00
38	02.05.01.04.122.0005.2412	4.4.90.52.00.00	1	900,00
49	02.06.01.04.122.0006.2412	3.3.90.30.00.00	1	7.000,00
54	02.06.01.04.122.0006.2412	4.4.90.52.00.00	1	38.000,00
90	02.08.01.18.122.0008.2224	3.3.90.39.00.00	1	1.000,00
106	02.10.01.27.122.0011.2412	3.1.90.13.00.00	1	45.000,00
132	02.10.01.27.818.3007.2405	3.3.90.39.00.00	1	119.861,54
147	02.11.01.10.122.1009.2039	3.1.90.11.00.00	1	753.198,87
150	02.11.01.10.122.1009.2039	3.3.90.14.00.00	1	50.000,00
183	02.11.02.10.301.1001.2001	3.1.90.11.00.00	1	730.000,00
210	02.11.02.10.301.1001.2316	3.1.90.11.00.00	1	300.000,00
273	02.11.02.10.302.1003.2014	3.3.90.39.00.00	5	30.000,00
277	02.11.02.10.302.1003.2014	4.4.90.52.00.00	1	60.000,00
300	02.11.02.10.302.1003.2352	3.3.90.30.00.00	5	25.000,00
313	02.11.02.10.303.1006.2028	3.3.09.30.00.00	2	45.445,78
317	02.11.02.10.306.1007.2032	3.3.90.30.00.00	5	47.100,00
332	02.11.03.10.304.1004.2019	4.4.90.52.00.00	5	75.600,00
342	02.11.03.10.305.1005.2023	3.3.90.39.00.00	1	7.000,00
382	02.09.01.12.361.2001.2041	3.1.90.11.00.00	1	1.758.265,00
394	02.09.01.12.361.2001.2359	3.3.90.39.00.00	1	10.000,00
408	02.09.01.12.365.2002.2050	3.1.90.11.00.00	1	854.680,00
461	02.09.03.12.361.2001.2041	3.3.90.32.00.00	1	1.500.000,00
467	02.09.03.12.361.2001.2041	4.4.90.52.00.00	1	1.400.000,00
486	02.09.03.12.365.2002.2050	3.3.90.32.00.00	1	657.000,00
527	02.09.04.12.365.2002.2050	3.1.90.11.00.00	2	600.000,00
568	02.14.01.15.122.0019.2412	3.1.90.11.00.00	1	281.463,62
571	02.14.01.15.122.0019.2412	3.3.90.30.00.00	1	7.000,00
601	02.04.02.08.244.4009.2335	3.3.90.39.00.00	2	10.000,00
602	02.04.02.08.244.4009.2335	3.3.90.39.00.00	5	45.000,00
655	02.15.01.06.181.0020.2421	3.1.90.11.00.00	1	128.000,00
9768	02.17.01.04.121.0040.2039	4.4.90.52.00.00	1	1.960,00
11461	02.04.02.08.244.4002.2294	3.3.90.39.00.00	2	30.000,00
11485	02.04.02.08.244.4009.2335	3.3.90.30.00.00	5	15.000,00
12316	02.11.02.10.122.1009.2039	3.3.90.39.00.00	5	185.000,00
12639	02.09.01.12.122.2007.2077	3.3.90.93.00.00	1	242.000,00
12644	02.10.01.27.122.0011.2412	3.3.90.39.00.00	2	385.000,00
Total				10.571.474,81

Art. 2º Os créditos suplementares ora abertos do artigo 1º, serão cobertos com recursos que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação

Ficha	Funcional	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
8	02.02.01.03.122.0001.2263	3.3.90.39.00.00	1	6.000,00
34	02.05.01.04.122.0005.2412	3.3.90.36.00.00	1	900,00
52	02.06.01.04.122.0006.2412	3.3.90.39.00.00	1	45.000,00
99	02.08.01.18.122.0008.2359	3.3.90.39.00.00	1	600,00
100	02.08.01.18.131.0008.2360	3.3.90.39.00.00	1	400,00
104	02.10.01.27.122.0011.2412	3.1.90.05.00.00	1	1.500,00
109	02.10.01.27.122.0011.2412	3.3.90.14.00.00	1	15.000,00
116	02.10.01.27.811.0028.2403	3.3.90.30.00.00	1	3.293,54

118	02.10.01.27.811.0028.2403	3.3.90.39.00.00	1	2.988,00
124	02.10.01.27.122.0011.2412	3.3.90.36.00.00	1	12.000,00
130	02.10.01.27.812.3007.2405	3.3.90.30.00.00	1	30.000,00
137	02.10.01.27.811.0011.2432	3.3.90.39.00.00	1	80,00
151	02.11.01.10.122.1009.2039	3.3.90.30.00.00	1	11.000,00
153	02.11.01.10.122.1009.2039	3.3.90.39.00.00	1	50.000,00
186	02.11.02.10.301.1001.2001	3.3.90.30.00.00	1	13.000,00
196	02.11.02.10.301.1001.2001	3.3.90.39.00.00	5	25.000,00
204	02.11.02.10.301.1001.2002	3.3.90.30.00.00	1	20.000,00
206	02.11.02.10.301.1001.2002	3.3.90.39.00.00	1	15.000,00
215	02.11.02.10.301.1001.2316	3.3.90.30.00.00	1	20.000,00
216	02.11.02.10.301.1001.2316	3.3.90.36.00.00	1	100.000,00
222	02.11.02.10.301.1001.2316	4.4.90.52.00.00	5	85.000,00
266	02.11.02.10.302.1003.2014	3.3.90.30.00.00	1	57.000,00
269	02.11.02.10.302.1003.2014	3.3.90.36.00.00	1	10.000,00
272	02.11.02.10.302.1003.2014	3.3.90.39.00.00	1	1.343.198,87
278	02.11.02.10.302.1003.2014	4.4.90.52.00.00	5	40.600,00
283	02.11.02.10.302.1003.2014	4.4.90.52.00.00	2	100,00
284	02.11.02.10.302.1003.2014	4.4.90.52.00.00	2	1.000,00
322	02.11.03.10.304.1004.2019	3.3.90.30.00.00	1	50.000,00
327	02.11.03.10.304.1004.2019	3.3.90.39.00.00	1	10.000,00
340	02.11.03.10.305.1005.2023	3.3.90.30.00.00	1	36.000,00
346	02.11.03.10.305.1005.2025	3.3.90.30.00.00	1	10.000,00
349	02.11.03.10.305.1005.2026	3.3.90.30.00.00	1	40.000,00
350	02.11.03.10.305.1005.2026	3.3.90.30.00.00	1	60.000,00
351	02.11.03.10.305.1005.2026	3.3.90.36.00.00	1	30.000,00
353	02.11.03.10.305.1005.2026	3.3.90.39.00.00	1	25.000,00
354	02.11.03.10.305.1005.2026	3.3.90.39.00.00	5	10.500,00
365	02.11.03.10.305.1005.2353	4.4.90.52.00.00	5	35.000,00
392	02.09.01.12.361.2001.2046	3.3.90.39.00.00	1	100.000,00
397	02.09.01.12.361.2006.2076	3.3.90.39.00.00	1	400.000,00
420	02.09.01.12.365.2006.2075	3.3.90.39.00.00	1	400.000,00
464	02.09.03.12.361.2001.2041	3.3.90.39.00.00	1	745.453,00
466	02.09.03.12.361.2001.2041	3.3.90.93.00.00	1	242.000,00
483	02.09.03.12.365.2002.1008	4.4.90.51.00.00	1	940.836,00
489	02.09.03.12.365.2002.2050	3.3.90.39.00.00	1	2.154.680,00
495	02.09.03.12.365.2002.2055	3.3.50.43.00.00	1	1.400.000,00
528	02.09.04.12.365.2002.2050	3.1.90.11.00.00	2	600.000,00
624	02.12.01.13.122.0015.2412	3.3.90.39.00.00	1	716,40
635	02.12.01.23.122.0015.2412	3.3.90.30.00.00	2	385.000,00
636	02.12.01.23.122.0015.2412	3.3.90.36.00.00	1	4.132,00
638	02.12.01.23.122.0015.2412	3.3.90.39.00.00	1	164.711,54
649	02.12.01.13.122.0015.2359	3.3.90.39.00.00	1	440,06
661	02.15.01.06.181.0020.2421	3.3.90.30.00.00	1	34.976,00
663	02.15.01.06.181.0020.2421	3.3.90.39.00.00	1	453.522,62
671	02.15.01.06.181.0020.2356	3.3.90.39.00.00	1	5.941,00
9770	02.17.01.04.121.0040.2359	3.3.90.39.00.00	1	1.960,00
11340	02.11.02.10.301.1001.2316	3.3.90.30.00.00	5	36.600,00
11341	02.11.02.10.301.1001.2316	3.3.90.39.00.00	5	130.000,00
11375	02.11.02.10.301.1001.2321	3.3.90.93.00.00	2	44.345,78
11427	02.04.01.08.122.4007.2412	4.4.90.52.00.00	1	4.000,00
11457	02.04.02.08.243.4009.2279	3.3.50.43.00.00	2	40.000,00
11471	02.04.02.08.243.4010.2437	3.3.90.36.00.00	5	15.000,00
11476	02.04.02.08.244.4002.2158	3.3.90.39.00.00	5	10.000,00
11482	02.04.02.08.244.4002.2294	3.3.90.36.00.00	5	15.000,00
11489	02.04.02.08.244.4011.2376	3.3.90.36.00.00	5	20.000,00
12339	02.14.01.15.122.0019.2412	3.3.90.36.00.00	1	7.000,00
Total				10.571.474,81

Ano 02 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

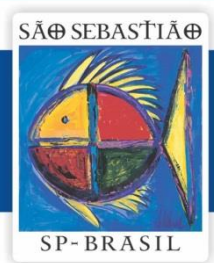
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 376 – 28 de Novembro de 2018
 Art. 3º Fica aberto um crédito de R\$ 2.600.418,00 (dois milhões, seiscentos mil e quatrocentos e dezoito reais), complementar ao Orçamento do Município no exercício de 2018, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação por Excesso de Arrecadação

Ficha	Funcional	Natureza Despesa	da	Fonte	Valor
7	02.02.01.03.122.0001.2263	3.3.90.36.00.00		1	10.000,00
23	02.03.01.04.122.0002.2412	3.3.90.39.00.00		1	10.000,00
27	02.03.01.04.131.0002.2360	3.3.90.39.00.00		1	120.000,00
39	02.05.01.28.843.9002.8006	3.1.91.92.00.00		1	10.000,00
47	02.06.01.04.122.0006.2412	3.1.90.13.00.00		1	320.000,00
74	02.07.01.15.451.0019.2429	4.4.90.39.00.00		1	75.000,00
81	02.07.01.15.451.0019.2429	4.4.90.61.00.00		1	940.000,00
90	02.08.01.18.122.0008.2224	3.3.90.39.00.00		1	6.200,00
110	02.10.01.27.122.0011.2412	3.3.90.30.00.00		1	15.000,00
277	02.11.02.10.302.1003.2014	4.4.90.52.00.00		1	150.000,00
309	02.11.02.10.303.1006.2028	3.3.90.30.00.00		1	196.000,00
355	02.11.03.10.305.1005.2026	4.4.90.52.00.00		1	104.000,00
631	02.12.01.13.122.0015.2412	4.4.90.52.00.00		1	60.000,00
651	02.12.01.23.122.0015.2359	3.3.90.39.00.00		1	10.000,00
667	02.15.01.06.181.0020.2421	3.3.90.36.00.00		1	15.976,00
668	02.15.01.06.181.0020.2421	3.3.90.39.00.00		1	425.000,00
678	02.16.01.04.122.0022.2412	3.3.90.30.00.00		1	13.400,00
680	02.16.01.04.122.0022.2412	3.3.90.36.00.00		1	40.127,00
681	02.16.01.04.122.0022.2412	3.3.90.39.00.00		1	44.569,00
689	02.16.01.04.122.0022.2412	4.4.90.52.00.00		1	5.146,00
690	02.16.01.04.122.0022.2359	3.3.90.39.00.00		1	2.000,00
11430	02.04.01.08.244.4002.2291	3.3.90.36.00.00		1	28.000,00
Total					2.600.418,00

Art. 4º Os créditos suplementares ora abertos do artigo 3º, serão cobertos com recursos que alude o inciso II do § 1º, do artigo 43 (fonte um), da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 5º Fica aberto um crédito de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), complementar ao Orçamento da FSPSS no exercício de 2018, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação por Anulação FSPSS

Ficha	Funcional	Natureza Despesa	da	Fonte	Valor
11544	05.01.02.10.301.1001.23016	3.1.90.11.00.00		4	180.000,00
11551	05.01.02.10.301.1001.2316	4.4.90.52.00.00		4	40.000,00
11572	05.01.02.10.301.1001.2316	3.3.90.39.00.00		5	50.000,00
11582	05.01.03.10.302.1003.2014	3.3.90.30.00.00		4	30.000,00
Total					300.000,00

Art. 6º Os créditos suplementares ora abertos do artigo 5º, serão cobertos com recursos que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação FSPSS

Ficha	Funcional	Natureza Despesa	da	Fonte	Valor
753	05.01.01.10.122.1009.2039	3.1.90.11.00.00		4	180.000,00
11562	05.01.02.10.301.1001.2318	3.1.90.13.00.00		4	70.000,00
11587	05.01.03.10.302.1003.2014	3.3.90.30.00.00		5	50.000,00
Total					300.000,00

Art. 7º Fica aberto um crédito de R\$ 14.250.000,00 (quatorze milhões, duzentos e cinquenta mil reais), complementar ao Orçamento do F.A.P.S. no exercício de 2018, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação por Excesso de Arrecadação

Ficha	Funcional	Natureza Despesa	da	Fonte	Valor
747	03.06.02.09.272.4008.2159	3.1.90.01.00.00		4	12.500.000,00
750	03.06.02.09.272.4008.2160	3.1.90.03.00.00		4	1.750.000,00
Total					14.250.000,00

Art. 8º Os créditos suplementares ora abertos do artigo 7º, serão cobertos com recursos que alude o inciso II do § 1º, do artigo 43 (fonte quatro), da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 9º Fica aberto um crédito de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), complementar ao Orçamento da FUNDASS no exercício de 2018, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação por Anulação FUNDASS

Ficha	Funcional	Natureza Despesa	da	Fonte	Valor
735	04.01.01.13.122.0024.2332	4.4.90.52.00.00		1	140.000,00
Total					140.000,00

Art. 10 - Os créditos suplementares ora abertos do artigo 9º, serão cobertos com recursos que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação FUNDASS

Ficha	Funcional	Natureza Despesa	da	Fonte	Valor
723	04.01.01.13.122.0024.2332	3.3.90.39.00.00		1	140.000,00
Total					140.000,00

Art. 11 - Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidada no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

São Sebastião, 24 de Outubro de 2018.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/18

PROCESSO Nº 62.617/18

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE TABLETS PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE E AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE E AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE, CONFORME DIRETRIZES DA PORTARIA Nº 2436 DE 21.09.17 – POLÍTICA NACIONAL DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO EM SAÚDE

DATA DA SESSÃO: 11/12/2018 - HORÁRIO: 9:00 HORAS

ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 – CENTRO – SÃO SEBASTIÃO/SP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

SÃO SEBASTIÃO, 27 DE NOVEMBRO DE 2018

LUIZ CARLOS BIONDI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/18

PROCESSO Nº 62.529/18

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A FROTA MUNICIPAL EM ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 HÁ COTAS PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

DATA DA SESSÃO: 12/12/2018 - HORÁRIO: 9:00 HORAS

ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 – CENTRO – SÃO SEBASTIÃO/SP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

SÃO SEBASTIÃO, 27 DE NOVEMBRO DE 2018

LUIZ CARLOS BIONDI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62.491/2018

OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE FORMAÇÃO ESPORTIVA NAS MODALIDADES DE CICLISMO BMX, MALHA E BOCHA, APRESENTADO POR ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.

DATA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ 28/12/2018.

ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 – CENTRO – SÃO SEBASTIÃO/SP.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR.

SÃO SEBASTIÃO, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

FELIPE AUGUSTO

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018FUNDASS019

Contratada: Lídia Lemes Duarte Maciel 35468371855

Contratante: Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Santana - FUNDASS

Objeto: Contratação de empresa especializada em produção musical para 10 (dez) apresentações musicais itinerantes em locais turísticos, na cidade de São Sebastião/SP, em datas e lugares a critério da Administração.

Inexigibilidade de Licitação: inciso III, do artigo 25, da Lei 8.666/933 e alterações.

Vigência: Início a partir da data da sua assinatura e seu encerramento ocorrerá ao extinguir a quantitatividade das apresentações, com prazo de vigência de 12 meses.

Valor: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)

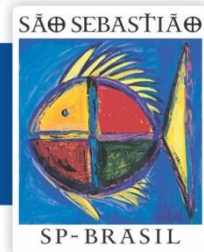
Data: 14/11/2018.

Assinam: Cristiano Teixeira Ribeiro pela Fundação Deodato Santana e Lídia Lemes Duarte Maciel pela Contratada.



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 376 – 28 de Novembro de 2018

Processo Nº 62619/2018 – Pregão Nº 92/2018-DCS

Objeto: FORMULAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS ORAIS E FÓRMULAS INFANTIS PARA ATENDER PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE ENCAMINHADOS PELO SERVIÇOS SOCIAL.

INFORMAÇÃO

Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foram vencedoras do certame as empresas:

CIRURGICA SAO JOSE LTDA	R\$ 100.077,49	(cem mil e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos)
EMPÓRIO HOSPITALAR COM. DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA.	R\$ 133.134,30	(cento e trinta e três mil cento e trinta e quatro reais e trinta centavos)
PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA.	R\$ 65.582,00	(sessenta e cinco mil quinhentos e oitenta e dois reais)
SANESMAR COMERCIAL LTDA	R\$ 4.239,88	(quatro mil duzentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos)
L.P SANTOS ATACADISTA - ME	R\$ 24.275,00	(vinte e quatro mil duzentos e setenta e cinco reais)
RODHES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 47.469,75	(quarenta e sete mil quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos)
RICARDO RUBIO EPP	R\$ 16.521,00	(dezesseis mil quinhentos e vinte e um reais)

Data: 27/11/18

**Paula Salles Rodrigues
PREGOEIRA**

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO**, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório às empresas:

CIRURGICA SAO JOSE LTDA	R\$ 100.077,49	(cem mil e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos)
EMPÓRIO HOSPITALAR COM. DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA.	R\$ 133.134,30	(cento e trinta e três mil cento e trinta e quatro reais e trinta centavos)
PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA.	R\$ 65.582,00	(sessenta e cinco mil quinhentos e oitenta e dois reais)
SANESMAR COMERCIAL LTDA	R\$ 4.239,88	(quatro mil duzentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos)
L.P SANTOS ATACADISTA - ME	R\$ 24.275,00	(vinte e quatro mil duzentos e setenta e cinco reais)
RODHES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 47.469,75	(quarenta e sete mil quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos)
RICARDO RUBIO EPP	R\$ 16.521,00	(dezesseis mil quinhentos e vinte e um reais)

Data: 27/11/18

Luiz Carlos Biondi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO RATIFICATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos RATIFICO O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente ao Processo Administrativo n.º 62.665/2018 (DJ n.º 050/18), com fundamento no artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações, para locação de imóvel situado à Rua Vereador Olegário Leite nº 55 – Centro, São Sebastião/SP para instalações da Junta Trabalhista em atendimento a Secretaria de Governo.

São Sebastião, 03 de agosto de 2018.

Luiz Carlos Biondi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA

DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL

REF.: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 77/2018 - ITBI

Tendo sido improficuos os meios de intimação previstos nos incisos I e II, do art. 28, do Decreto 2332/99, que regulamenta o Artigo 86 da Lei n.º 1.317/98, fica o contribuinte, abaixo indicado, nos termos do inciso III do mesmo Artigo do Decreto supracitado, alínea "b", INTIMADO a recolher o montante apurado do ITBI (Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos), com os devidos acréscimos legais, como se descreve a seguir:

ITBI	R\$	2.100,00
Multa.....	R\$	1.069,22
Atualização Monetária.....	R\$	38,43
Juros.....	R\$	491,84
T O T A L	R\$	3.699,49

SUJEITO PASSIVO: EDVALDO FERREIRA DA SILVA – CPF/MF Nº. 753.771.284-00.

Inscrição Cadastral: 3034.361.4469.0001.0156

INFRAÇÃO: Não recolheu o ITBI gerado, em sua totalidade, infringindo o disposto pelos Artigos 59,60 e 70 da Lei n.º 1.317/1998. Acréscimos moratórios previstos nos artigos 249 da retro citada lei, e 6.º da Lei Complementar n.º 02/2000.

Fica, a partir da data de publicação da presente, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para pagamento dos valores mencionados ou para recurso, de acordo com o art. 29 do Decreto 2.332/99, que regulamenta a Lei n.º 1.317/98, na sede da Divisão de Inspeção Fiscal, situada à Rua Prefeito João Cupertino dos Santos, n.º 52, Centro, São Sebastião-SP, no horário das 10 às 17 horas.

NATUREZA DA DÍVIDA: ITBI gerado com a transmissão do bem imóvel, inscrito no C.I.F., conforme menção acima, de MARIA IZAILDE VALE DOS SANTOS para o Sujeito Passivo citado, de acordo com a ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO DE DIREITOS POSSESSÓRIOS lavrada em 12 de janeiro de 2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15.713/2017.

INSPETOR FISCAL: MARCELO LUÍS DE OLIVEIRA – RE 2110-5.

O não atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará em sanções legais descritas na Lei n.º 1.317/98.

SÃO SEBASTIÃO, 28 de novembro de 2018.